

DECRETO Nº 080, DE 25 DE MAIO DE 2010.

CEDE SERVIDORA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições, em especial no art.161, inc III, parágrafo 2º da Lei Complementar 005/2006 de 04/09/2006;

Considerando o acordo de permuta de servidores entre o Município de Comendador Gomes e Planura com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – PA nº. 156 de Frutal,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a transferência da servidora efetiva **ALESSANDRA ROCHA**, nomeada para o cargo de PM-ADM-Auxiliar Administrativo, matrícula 1, que prestava serviços junto ao Fórum Francisco Batista de Queiroz de Frutal para continuar fazendo-o no Posto Avançado n.º 156, da Justiça do Trabalho – *TRT 3ª Região* – Vara do Trabalho, de Uberaba Minas Gerais a partir de 19 de abril de 2010 com ônus para o órgão cedente “Prefeitura Municipal de Comendador Gomes”.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, seus efeitos a 18 de abril de 2010.

Comendador Gomes, 25 de maio de 2010.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal